



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, JOACIR DE OLIVEIRA THOMAZ

na qualidade de Presidente da associação GONÇALENSE FUTEBOL CLUBE

venho nomear o senhor ANDRE LUIZ SILVEIRADA SILVA

portador da identidade nº 11607829-6, CPF nº 084.400.157-04

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FFERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

1. REPRESENTAR O GONÇALENSE F.C. EM ASSEMBLEIAS, ARBITRAIS E REUNIÕES;
2. VOTAR E SER VOTADO EM REUNIÕES, ASSEMBLEIAS E ARBITRAIS;
3. PARTICIPAR DE EVENTOS, CONGRESSOS, PALESTRAS E CURSOS;
4. RECEBER QUAISQUER MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PARA O CLUBE;
5. PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO GONÇALENSE F.C. JUNTO A FFERJ.

GONÇALENSE FUTEBOL CLUBE LTDA.
CNPJ: 08.061.367/0001-27
Rua Domicio da Gama, Nº 1665
Lt. 04 - Qd. 102
Jardim Catarina - SG

F.E.R.J	
PROTOCOLO	
NO	<u>1288</u>
21 MAR 2017	
VISTO	

Rio de Janeiro, 13 de MARÇO de 2017

Presidente

Joacir de Oliveira Thomaz
Gonçalense Futebol Clube LTDA.
Presidente
RG: 85.002.239-3 (Detran/RJ)
CPF: 414.989.337-34

Assinatura do Representante *Andre Luis Silveirada Silva*

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

*Expediente
22/03/2017*